PORTARIA Nº 3, DE 04 DE MAIO DE 1999.

O MINISTRO EDSON CARVALHO VIDIGAL, DIRETOR DA REVISTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe confere a Instrução Normativa nº 1/91, resolve:

CANCELAR o registro, como repositório autorizado de jurisprudência, da REVISTA ATA - ARQUIVOS DOS TRIBUNAIS DE ALÇADA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e

DETERMINAR a transcrição, em livro próprio, do respectivo cancelamento.

Cumpra-se, Publique-se, Registre-se.

Brasília, 04 de maio de 1999.

MINISTRO EDSON CARVALHO VIDIGAL

Diretor da Revista